



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Anexo I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

«[...]

48-A Transferência de verbas do Ministério das Finanças no montante de € 40 000 000 para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. destinada ao reforço do Programa Porta 65 – Arrendamento por Jovens.

[...]»

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota justificativa:

É importante o reforço de verbas para o Programa Porta 65- Arrendamento por Jovens, tendo em conta as dificuldades crescentes de acesso e manutenção do arrendamento por parte das novas gerações. Situação que nesta camada da população é ainda

agravada pelos baixos salários, perda de poder e compra, decorrente do aproveitamento da guerra e das sanções pelos grupos económicos, para aumentar lucros e pelo sucessivo aumento dos preços do arrendamento.

O facto de as candidaturas elegíveis serem, na sua maioria, excluídas por motivos de insuficiência de verba, bem como a necessidade de alargamento da abrangência do Programa, são razões que tornam ainda mais justo e necessário o reforço do financiamento deste Programa como propõe o PCP.